

Instituições, Políticas Públicas e Desenvolvimento em Tempos de Pandemia Global

Que desenhos institucionais foram determinantes para a resposta política dos países da América Latina à pandemia global de COVID-19? Por que alguns países responderam mais rapidamente à pandemia e outros não? Quais as relações entre a pandemia, a devastação do meio ambiente e o neoliberalismo? As populações estruturalmente marginalizadas (negros, pobres, mulheres, transexuais, moradores de favelas, população em situação de rua) e historicamente invisibilizadas pelo Estado brasileiro conseguem acessar a rede de proteção social no contexto da pandemia? Como aprimorar a política pública do auxílio emergencial para esse contingente expressivo da sociedade brasileira e promover a equidade social? Quais as relações entre o Estado, a proteção social e as elites econômicas na América Latina? O que a pandemia revelou acerca dos arranjos de proteção social na região? Qual a distância entre os beneficiários do auxílio emergencial voltado para trabalhadores informais, autônomos, mães com menos de 18 anos, microempreendedores individuais (MEIs), contribuintes individuais da Previdência Social, de um lado; e os trabalhadores formais cobertos pelo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (MP 936), de outro lado? A despeito do impeachment de 2016, que criou uma janela de oportunidades para a implementação de políticas de austeridade refratárias aos interesses dos trabalhadores, como foi o caso da reforma trabalhista, pode-se afirmar que os sindicatos *ainda contam*, particularmente no cenário de crise sanitária? O que Bolsonaro e seus Ministros de Estado querem dizer quando falam sobre "saúde-vidas" e "economia-empregos"?

Estas são algumas das questões que o conjunto de artigos que compõe este dossiê temático procura responder. As reflexões aqui levadas a cabo apresentam uma pluralidade de perspectivas teórico-conceituais, metodológicas, analíticas e em abordagem comparada com outros países da América Latina. Elas examinam, do ponto de vista teórico-empírico, os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre as instituições políticas, os modelos de desenvolvimento, o Estado de Bem-Estar Social e as políticas públicas. Segue uma apresentação deste dossiê temático e, por fim, uma síntese de cada um dos artigos, mostrando o argumento central de cada um deles, como estão estruturados e suas principais contribuições.

No dia 11 de março de 2020, Tedros Adhanom, diretor geral da Organização Mundial de Saúde declarou a existência da pandemia do novo coronavírus, que teve como centro de propagação a cidade chinesa de Wuhan (FOLHA DE SÃO PAULO, 11/03/2020), capital da província de Hubei, disseminando-se com velocidade pelo mundo globalizado. As camadas médias e abastadas, que mais fazem viagens internacionais, foram as primeiras infectadas pelo vírus, que, por sua vez, propagou-se entre as camadas mais pobres e vulneráveis (negros, indígenas, moradores de favelas e periferias). A invasão descontrolada do ambiente natural pela ação humana resultou na migração do vírus para o organismo humano. Do ponto de vista político, os "governantes incidentais" de países como Itália, Espanha, EUA e Brasil, fracassaram na administração da crise sanitária, pois os hospitais ficaram lotados, os sistemas de saúde colapsaram e o número de mortos disparou. Trump e Bolsonaro, marcados por arroubos autoritários e centralizadores contra o sistema de freios e contrapesos da democracia, foram insensíveis aos cidadãos que sofreram com o isolamento social, aos infectados e aos incontáveis mortos, demonstrando preocupação prioritariamente com a economia e as empresas (ABRANCHES, 2020). Imediatamente, a economia global foi afetada por conta da paralisação da oferta e da demanda (consumo das famílias), desencadeando uma crise singular e de proporções monumentais. As autoridades científicas e sanitárias recomendaram que os governos adotassem com urgência medidas de isolamento social para a contenção da pandemia, de suporte financeiro às empresas e ao setor produtivo e de ampliação de políticas de proteção social para socorrer as populações vulneráveis e impossibilitadas de trabalhar.

Nesse contexto, os países ricos da Europa e da América do Norte, como Alemanha, Austrália, Canadá, EUA, França, Inglaterra, Itália, dentre outros, implementaram deliberadamente políticas de expansão fiscal contracíclica e keynesianas para evitar a quebra da cadeia produtiva, salvaguardar os bancos e dotá-los de liquidez por meio da intervenção deliberada dos respectivos Bancos Centrais no sistema financeiro. A pandemia promoveu a conversão imediata (porém, de duração efêmera) dos economistas ortodoxos mais empedernidos ao receituário keynesiano de estímulos fiscais e monetários para compensar a retração da demanda agregada. Os Estados nacionais do centro do capitalismo global vêm concedendo volume expressivo de empréstimo às empresas, incentivando o consumo, protegendo a renda, o emprego e incrementando os seus respectivos arranjos institucionais de proteção social para evitar a corrosão do tecido social. Tais políticas são antitéticas ao que sempre advogaram aos países da periferia do capitalismo e em desenvolvimento, isto é, privatização, abertura comercial, liberalização da conta de capital, desregulamentação financeira e flexibilização das relações trabalhistas (CHANG, 2014).

Na obra *Sociedade de risco: Rumo a outra modernidade*, o sociólogo alemão Ulrich Beck destacou que os riscos são cada vez mais presentes no nosso cotidiano e que a sociedade está submetida a riscos iminentes como conflitos armados, catástrofes ambientais, epidemias e violência de toda sorte. Os problemas da sociedade de risco são consequências do avanço técnico-econômico, da modernização e da superprodução industrial. Na sociedade "que distribui riscos" ocorrem situações de ameaça global e autodestruição da vida no planeta, constituindo uma sociedade catastrófica, na qual o estado de exceção ameaça transformar-se em normalidade (BECK, 2010). A onipresença de ameaças em escala global, anônimas, indefinidas e invisíveis representam o denominador comum de nossos novos tempos (TOOZE, 31/08/2020).

Ainda de acordo com o autor, há um "efeito bumerangue", já que os riscos da modernização acabam alcançando aqueles que a produziram e/ou que dela acumularam capital. Os abastados e poderosos têm a sua saúde ameaçada, mas também a sua propriedade e rentabilidade (BECK, 2010). Em compasso com a análise de Beck, Abram de Swaan (1988) destacou que o advento das políticas de proteção social, em diversos países, resultou dos conflitos e consensos sobre os modos de se interpelar e resolver os problemas relatados à pobreza e à destituição. Tais problemas, como sugere o autor, foram progressivamente assumidos pelas elites (intelectuais, burocráticas, políticas, empresariais e sindicais), e seus conflitos internos, em grande medida, refletiram suas decisões sobre a criação de bens coletivos e a distribuição dos seus custos. O que está presente aqui é a ideia não da escolha individual *per se* sobre tais decisões e sim da "interdependência social das escolhas" diante da ameaça de disseminação de certos riscos que por sua gravidade e magnitude exigiam soluções coletivas e coordenadas. No exemplo emblemático ilustrado pelo autor: a propagação global da epidemia de cólera no século XIX, resultante dos processos de industrialização, migração e precário adensamento urbano (SWANN, 1988) e sua difusão como um "mal coletivo" cujo consumo era compartilhado inclusive pelos mais ricos (SANTOS 1993). Esses estudos seminais e de profunda atualidade nos permitem compreender os atuais impactos da pandemia sobre as diferentes classes e esferas da vida econômica e social: paralisação das atividades produtivas e redução da acumulação de capital em praticamente toda a economia; queda abrupta dos rendimentos do trabalho e disseminação da pobreza; diminuição da poluição ambiental em razão das medidas de isolamento social; enfraquecimento do consumismo individualista; necessidade de robustecimento das instâncias de solidariedade e fortalecimento dos vínculos afetivos. Beck dividiu com o movimento ambientalista dos anos 1970 e 1980 a consciência acerca dos enormes riscos produzidos pelo desenvolvimento econômico moderno. Embora a questão nuclear tenha colocado a sociedade de risco na agenda pública e consciência coletiva, a década de 1980 notabilizou a emergência de uma visão generalizada tanto da mudança climática quanto do "paradigma das doenças emergentes". Uma vez que a mudança climática foi resultado de emissões de carbono, o surgimento de vírus como o HIV e o coronavírus SARS-CoV-2 teriam origem na ingerência do homem em frágeis ecossistemas florestais e nos vastos criadouros de animais do complexo agroindustrial (TOOZE, 31/08/2020).

No caso do Brasil, o fato incontestável é que a pandemia veio potencializar o quadro de deterioração da economia política, da já combalida estrutura produtiva e do tecido social. Entre 2014 e 2016, o país passou por uma intensa recessão, com aprofundamento da desindustrialização, aumento da capacidade ociosa e desemprego em massa. A partir de 2015, no limiar do segundo mandato de Dilma Rousseff, com a chegada do economista de filiação liberal-ortodoxa, Joaquim Levy, e a demissão de Guido Mantega do Ministério da Fazenda, economista vinculado à corrente heterodoxa e desenvolvimentista, a política macroeconômica do Brasil, que já vinha de um ciclo de elevação da taxa de juros (ajuste monetário para reduzir a inflação) foi ancorada na realização de forte ajuste fiscal, que foi chamado de "estelionato eleitoral" pela opinião pública. Assim, para sinalizar credibilidade ao mercado financeiro e no intuito de se aproximar do empresariado, o governo Dilma efetuou profundos cortes de gastos em saúde, educação, programas de habitação popular e no investimento público em infraestrutura (PINHO, 2019), acentuando as contradições entre o capital financeiro globalizado, cada vez mais politicamente estruturado, a democracia representativa de massas e a expansão dos direitos sociais de cidadania (FLEURY e PINHO, 2019, 2018).

De 2015 a 2016, o PIB retrocedeu 3,8% e 3,5%, respectivamente. Os juros, por sua vez, que estavam no elevado nível médio de 87,97% em 2013, aumentaram para 117,76% em 2019, acarretando o endividamento da população, a queda da demanda das famílias (consumo) e a estagnação da economia. De acordo com levantamento da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), cerca de 82,7 milhões de brasileiros estão com alguma parte do orçamento comprometido com o pagamento de compras feitas no cartão de crédito, cheque pré-datado, cartão de loja ou crediário. A consequência é que 63 milhões de cidadãos estão "negativados", isto é, não conseguem pagar suas dívidas e, não havendo demanda, as empresas não vendem, o que aumenta o desemprego e o endividamento do setor produtivo (DOWBOR, 2019). O investimento empresarial, por sua vez, foi obstaculizado pela fragilidade da demanda, juros elevados, e pela alternativa de ganhar dinheiro sem risco aplicando na dívida pública, ao invés de investir na produção para dinamizar a economia, gerar emprego e renda. Por sua vez, o investimento público em políticas sociais e infraestruturas, foi travado pelo desvio de recursos para o serviço da dívida (DOWBOR, 2017, p. 240).

No mês de outubro de 2015, antes de romper oficialmente com o governo Dilma Rousseff, Michel Temer divulgou o que se tornaria a plataforma de seu governo (e do atual mandato de Jair Bolsonaro), ou seja, o documento "Uma Ponte para o Futuro (2015)", que continha um pacote de "reformas estruturais", como a previdenciária, a trabalhista, a lei da terceirização e o Novo Regime Fiscal (Emenda Constitucional N. 95/2016 ou Teto de Gastos Públicos), que efetua cortes drásticos nos gastos públicos durante um período de 20 anos e torna inoperante a política fiscal anticíclica como ferramenta de combate às crises econômicas (BOSCHI e PINHO, 2019; FLEURY e PINHO, 2018, 2019).

Em 2016, com o impeachment da presidente Dilma Rousseff, a multifacetada coalizão liberal-conservadora que engloba as "comunidades epistêmicas da austeridade fiscal"¹ (PINHO, 2020a) viabilizou a aprovação do Teto de Gastos Públicos, que supera as políticas fiscais contracionistas da nação mais liberal do mundo, isto é, os EUA, e priva do eleitorado a capacidade de influenciar no processo decisório de políticas públicas, em benefício do pagamento do serviço da dívida pública. Isto representa uma iniciativa imbuída de abrangência material, rigidez normativa e dimensão temporal sem paralelo quando comparada a outras experiências internacionais (TAVARES e SILVA, 2020, p. 18), além de estatuir rígidas penalidades institucionais em caso de não cumprimento. Há vários equívocos acerca do diagnóstico que fundamentou a formulação do Novo Regime Fiscal: (1) concebe a crise como preponderantemente fiscal; (2) enfatiza a confiança como elemento de superação da crise; (3) pensa a macroeconomia como "economia doméstica"; (4) reduz a expansão dos gastos por um período prolongado; (5) ignora o papel anticíclico e o efeito multiplicador do gasto público; (6) paralisa a definição orçamentária e de políticas públicas; (7) estabelece a retração do gasto público, independentemente do objetivo, como um fim em si mesmo, descartando os impactos sociais, dentre outros (RAMOS e LACERDA, 2019, p. 74).

Consubstanciou-se, ademais, a aprovação da lei da terceirização e da reforma trabalhista, que desmantelou o arcabouço institucional de proteção ao trabalho, cujas bases remontam à revolução modernizadora de Getúlio Vargas, levada a efeito na década de 1930 (LANZARA, 2018). Além de promover a desregulamentação das relações capital/trabalho e a precarização dos direitos dos trabalhadores, a reforma trabalhista pavimentou o caminho para o enfraquecimento da Justiça do Trabalho e o esfacelamento do Ministério do Trabalho, que foi incorporado ao Ministério da Economia do governo de extrema direita de Jair Bolsonaro e de seu ministro da Economia de filiação liberal-ortodoxa, Paulo Guedes (FLEURY e PINHO, 2019). A contragosto do obsoleto receituário de austeridade fiscal intensificado pelo governo Bolsonaro, mesmo quando instituições financeiras globais como o FMI argumentam que as ferramentas monetárias não são suficientes e defendem a aplicação de uma política fiscal ativa e coordenada em momentos de crise (BLYTH, 2017), a partir do protagonismo do Congresso Nacional, o governo implementou o auxílio emergencial de R\$ 600 para os desempregados, trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos, contribuintes individuais da Previdência Social e mulheres chefes de família. Contudo, o governo confirmou que a última parcela do benefício, que teve seu valor reduzido pela metade, será paga em dezembro de 2020, o que jogará contingente expressivo da população no "moinho satânico" do mercado autorregulável (POLANYI, 2000), agravando a extrema pobreza e a desigualdade, tendo em vista que o mercado de trabalho está em franca decomposição desde 2015.

O aumento da despesa pública para minimizar os efeitos deletérios da pandemia sobre a renda das famílias e para o tratamento dos infectados não significa, no entanto, que a agenda de austeridade foi rechaçada; muito pelo contrário, pois viceja, no Brasil contemporâneo, assim como em outros países que adotaram medidas tóxicas contra os impactos da pandemia, um "keynesianismo de ocasião" ou um "keynesianismo privatizado" (CROUCH, 2009), tal como conceituado pelo politólogo britânico Colin Crouch – um keynesianismo de novo tipo que, ao contrário do seu congênera tradicional, se especializou em abafar incêndios com materiais inflamáveis.² O governo Bolsonaro e sua burocracia econômica tem manifestado sistematicamente preocupação com o revigoreamento das políticas de austeridade para controlar a expansão do gasto público e a aceleração da dívida pública. Segundo o Relatório de Acompanhamento Fiscal da Instituição Fiscal Independente, relativo a outubro de 2020, a dívida bruta do governo geral subiu de 86,4% do PIB em julho para 88,8% do PIB em agosto (IFI, 19/10/ 2020) e poderá superar o patamar de 100% nos próximos anos (SENADO FEDERAL, 25/05/2020).

Em face de um presidente negacionista, imbuído de mentalidade autoritária, que ignora a ciência, desautoriza constantemente as orientações de seus ministros da Saúde em consonância com as diretrizes sanitárias da Organização Mundial de Saúde (OMS) e que visa somente a reeleição em 2022, o que está em curso é a politização da pandemia em detrimento da população. Diante do fracasso das políticas de austeridade fiscal, a pandemia tem mostrado a face mais perversa da desigualdade brasileira e o elevado preço que a sociedade paga pelos sucessivos cortes no investimento público em saneamento básico, habitação, educação, pesquisa, inovação, ciência e tecnologia e pelo crônico subfinanciamento da Seguridade Social (Assistência Social, Previdência Social e Saúde), particularmente do Sistema Único de Saúde (SUS). Tal modelo de subfinanciamento precisa ser enfrentado com urgência e rigor mediante a instituição de formas progressivas de tributação, a taxação dos ricos e super-ricos e a revogação da Emenda Constitucional N. 95/2016, que estabelece regras fiscais inéditas internacionalmente para viabilizar uma transferência maciça de recursos de investimentos públicos a fim de maximizar a rentabilidade de acionistas, instituições financeiras e investidores do mercado financeiro (DAVIS e KIM, 2015).

¹ São elas: (1) grande imprensa corporativa e mídia oligopolista; (2) empresariado industrial; (3) economistas ortodoxos (ou monetaristas); (4) coalizão parlamentar liberal-conservadora; (5) movimentos de classe média/alta e organizações liberais (PINHO, 2020a).

² Segundo Crouch (2009) o "keynesianismo privatizado" se especializou em transformar os cidadãos das democracias liberais de massa em "consumidores-devedores", pois não é mais o governo que se endivida para estimular o consumo das famílias, tal como no keynesianismo tradicional que vigorou nas economias políticas reguladas do pós-guerra, e sim as famílias que são compelidas agora a contrair pesados empréstimos para autofinanciar o seu consumo, inclusive de serviços sociais, e assim alimentar o apetite voraz das empresas financeiras. Estas, particularmente após a crise de 2008, parecem ter aprendido a lidar com as sucessivas crises através da injeção esporádica de dinheiro nos mercados, provocando uma ilusão de liquidez, que por sua vez retroalimenta o endividamento das famílias, e da criação de sistemas de autorregulação baseados em mecanismos de monitoramento flexíveis (mais tolerantes aos riscos) e em estratégias de responsabilidade social corporativa (CROUCH, 2009).

A flagrante desigualdade social e econômica assim como a concentração de famílias em habitações insalubres e em condições precárias de higiene aumentam expressivamente o número de infectados e óbitos pela pandemia da Covid-19, configurando uma seletividade socioespacial, uma vez que as camadas privilegiadas conseguem providenciar meios de reduzir o contágio, se isolar e trabalhar em casa. De fato, a população mais pobre, os moradores de favelas, pretos e pardos sem escolaridade morreram quatro vezes mais pelo novo coronavírus do que brancos com formação universitária. Por outro lado, a pandemia mostrou a inegável importância de um sistema público e universal de saúde. Contemplando aproximadamente 80% da população brasileira, o SUS constitui uma vasta estrutura institucional dotada de ampla capilaridade no território e uma das mais complexas do mundo, com uma base de atenção primária constituída pelas Unidades Básicas de Saúde e pelo trabalho realizado pelas equipes de saúde da família e agentes comunitários de saúde. A emergência da pandemia colocou à prova a estrutura de vigilância existente no país, particularmente no contexto em que o corte de investimentos no SUS e na pesquisa científica debilita a capacidade de detecção precoce e de resposta imediata. Há que se aprimorar a atenção básica, a ação preventiva e fortalecer o papel dos agentes comunitários de saúde nas favelas e periferias. Bem assim, o problema do subfinanciamento crônico, o sistema tributário regressivo (que penaliza os pobres e premia os ricos) e a resiliência de políticas de austeridade agravaram o problema da falta de leitos, respiradores e mostraram a incapacidade de o governo brasileiro realizar testes em massa (PINHO, 2020b), quando comparado a países como a China, que construiu um hospital em 10 dias para tratar pacientes infectados pelo coronavírus (ESTADÃO, 02/02/2020). O SUS representa uma vantagem institucional comparativa do Estado brasileiro quando comparado aos EUA e Austrália, por exemplo, dotados de Estados de Bem-Estar Social liberais, residuais e com serviços de saúde voltados ao cidadão consumidor/cliente (ESPING-ANDERSEN, 1991; PINHO, 2020b).

A pandemia notabilizou o *déficit de cidadania* e a debilidade do *poder infraestrutural* do Estado, que diz respeito, de acordo com o sociólogo Michael Mann, a capacidade de o Estado penetrar uniformemente o território e implementar logisticamente suas decisões no tocante à provisão de políticas públicas (MANN, 1984, 2015). Nesse sentido, cabe elucidar o impacto explosivo da pandemia em condições inviáveis de isolamento social para grande parte da população brasileira que exerce trabalho precário, informal, rotativo, intermitente e que precisa utilizar o transporte público frequentemente superlotado para procurar emprego, adquirir renda e garantir a sobrevivência. Esses trabalhadores habitam em favelas, palafitas, vilas, loteamentos irregulares e periferias, que sofrem historicamente com a falta de investimento público em infraestrutura, habitação, saneamento básico, tratamento de esgoto, acesso a água tratada/encanada e coleta de lixo. Ou seja, são vastas regiões em que o Estado brasileiro não se faz presente com políticas de promoção social, apenas com medidas coercitivas.

De forma convergente à perspectiva de Michael Mann, no limiar da década de 1990, refletindo sobre a transição de regimes políticos burocrático-autoritários para regimes democráticos, no contexto de hiperinflação e "reformas estruturais" ditadas pelas instituições financeiras internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, o cientista político Guillermo O'Donnell identificou os países da América Latina, sobretudo o Brasil, como dotados de extensas áreas "marrons". Isto significa dizer que são democracias baseadas em um Estado "esquizofrênico", que mescla de forma complexa, funcional e territorialmente, importantes características democráticas e autoritárias. Trata-se um Estado em que seus componentes de legalidade democrática e, portanto, de publicidade e cidadania, se esvaem nas fronteiras de várias regiões e relações de classe, gênero e etnia. Como forma política efetiva sobre um determinado território, a democracia está necessariamente ligada à cidadania, que, por seu turno, só pode existir dentro da legalidade de um Estado democrático. O problema, para o autor, é que as áreas "marrons" expressam a crescente incapacidade do Estado para executar seus próprios regulamentos, fazer valer as suas decisões e se tornar presente (O'DONNELL, 1993). Conforme apontado, a pandemia explicitou o caráter débil da cidadania bem como a inoperância do Estado brasileiro em penetrar a sociedade para implementar políticas públicas no decorrer do vasto território. Um exemplo elucidativo são os potenciais beneficiários do auxílio emergencial que não dispõem de documentos pessoais fundamentais como CPF, RG, Certidão de Nascimento, conta bancária e celular com aplicativos. São os "sujeitos subalternizados" constituídos por negros, mulheres travestis, transexuais e a população em situação de rua (ARRUDA e SANTOS, 2020).

Durante a pandemia, a omissão das autoridades públicas em relação às populações residentes em favelas e periferias, que não têm condições de cumprir as medidas profiláticas de higiene e isolamento para evitar maior contaminação, foi respondida por inúmeros coletivos e organizações de moradores com a criação de redes de solidariedade e coalizões de atores locais que passaram a desenvolver inúmeras ações que minimizaram a tragédia social. Sob o lema "Nós por nós" foram implementadas ações coletivas de apoio e distribuição de cestas básicas, cadastramento de famílias carentes, gestão territorial de contágios, difusão de informação e comunicação sobre prevenção, apropriação de tecnologia de sanitização, produção de painéis com dados epidemiológicos subestimados pelas prefeituras etc. Em outras palavras, a pandemia revelou carências, mas também potências de uma cidadania ativa e insurgente (FLEURY e MENEZES, 2020).

As medidas de combate à COVID-19 foram executadas em ambiente de forte instabilidade política, como é o caso do conflito do Presidente da República com o Legislativo, o Judiciário, os governos subnacionais (governadores e prefeitos). Esta falta de coordenação política somente agrava a crise econômica, com a quebra de empresas, o desemprego em massa e a possibilidade de convulsão social iminente com o fim do auxílio emergencial, já anunciado pelo governo. De forma similar ao federalismo dualista dos EUA, no atual de governo Donald Trump, a gestão da pandemia tem assinalado uma profunda descoordenação intergovernamental, uma vez que crises

sanitárias requerem forte coordenação governamental, sobretudo em países de tradição federativa como é o caso do Brasil. O ocaso da ditadura militar (1964–1985) e a criação da Constituição Federal de 1988 possibilitaram pavimentar as bases de uma federação democrática, descentralizada, participativa e mais cooperativa, que modificaram o padrão anterior de viés fundamentalmente autoritário e centralizador (ABRUCIO et al, 2020). O modelo constitucional associou, indelevelmente, o federalismo à democracia e à promoção social, como reza o art. 23 da Constituição Federal de 1988. A coordenação federativa em relação às competências concorrentes teve seu maior avanço institucional na área de saúde, que criou mecanismos de negociação e pactuação, entre Estado e Sociedade como no Conselho Nacional de Saúde e entre os entes federativos, com as comissões intergestores bipartites e tripartite. Desta forma foi possível materializar uma autoridade sanitária consensuada que permitiu que o SUS, apesar das desigualdades regionais e sociais, se mantivesse como um sistema único. No entanto, essa arquitetura institucional não foi capaz de resistir à demolição promovida pelo governo Bolsonaro, cujas ações deslegitimaram a autoridade sanitária nacional, inviabilizaram a coordenação interfederativa no combate à pandemia e instituíram um federalismo de confrontação, com graves consequências políticas e sanitárias (FLEURY, 2020). Ocorre que a lógica federativa de Bolsonaro desequilibrou os alicerces do arcabouço institucional que irrompeu após 1988, com sua aposta num modelo dualista, autocrático, centralizador, hierárquico, competitivo e de confronto intergovernamental, o que acarretou a redução da participação da União na diminuição de desigualdades territoriais e no suporte aos governos subnacionais. As contendas entre o presidente e os governadores no tocante à autoridade para determinar o isolamento social são evidências empíricas dessa dimensão (ABRUCIO et al, 2020).

Além da inapetência na coordenação intergovernamental da crise sanitária, pesquisa recente que compara dados do segundo trimestre de 2020 com o mesmo período de 2019, antes da pandemia, mostra que a desigualdade da renda do trabalho aumentou nas metrópoles brasileiras durante a pandemia, na medida em que todos os segmentos, dos mais pobres aos mais ricos, viram seus rendimentos caírem. Contudo, os pobres sentiram mais a queda nos ganhos. As evidências sugerem que, na média das 22 regiões metropolitanas, os 40% mais pobres perderam 32,1% da renda, os 50% intermediários perderam 5,6% e os 10% mais ricos perderam 3,2%. A média do coeficiente de Gini para o conjunto das Regiões Metropolitanas (RMs) era de 0.610 no 1º trimestre de 2020, e no 2º trimestre de 2020 chegou em 0.640. Embora a renda do topo da pirâmide tenha caído na média geral, os ricos ficaram mais ricos em nove regiões, como Manaus, Belém, Rio de Janeiro e Florianópolis. Por outro lado, os mais pobres perderam renda em todas as regiões analisadas (SALATA e RIBEIRO, 2020).

A pandemia da COVID-19 pode ser comparada, em muitos aspectos, com a "gripe espanhola" ("espanhola" ou "gripe bailarina"), que emergiu em 1918, no final da I Guerra Mundial (1914–1918), contexto de exaltação do progresso e de triunfo da modernidade, paradoxalmente. Ambas as moléstias escancararam a profundidade da desigualdade estrutural brasileira que afeta com intensidade negros, populações indígenas, pobres e moradores de periferias, que vivem em condições de insalubridade, higiene precária e desprovidos de equipamentos públicos. As mortes têm classe, cor, escolaridade e residência. Quanto ao caráter anticientífico, a recomendação do uso da cloroquina, sem comprovação científica, pelo presidente Bolsonaro, é similar ao uso do sal de quinino e do comprimido cloroquino, comercializado nas farmácias em 1918, cuja prescrição era autorizada pela medicina para o tratamento de malária. Ainda que desautorizada pela comunidade científica para o tratamento da pandemia do coronavírus, pelos riscos ao paciente, a cloroquina continuou sendo comercializada e consumida pela população. O que é marcante na pandemia de 2020 é, por parte do presidente Bolsonaro, a total falta de empatia, a negação na doença, as tentativas sistemáticas de manipulação dos dados e, acima de tudo, a indiferença com o contingente exorbitante de mortos (SCHWARCZ e STARLING, 2020).

No regime republicano (1889–1930), quando da vigência da gripe espanhola, não havia políticas coordenadas e permanentes de saúde pública orientadas para as camadas pobres, das cidades e do campo. Estas, por seu turno, foram relegadas ao abandono e sujeitas ao atraso, à miséria e às "patologias do Brasil", como lepra, sífilis, tuberculose e febre amarela. Tanto no interior como nas capitais, num ambiente dominado pelo liberalismo oligárquico, cada estado operacionalizou à sua forma as medidas de contenção da gripe espanhola, que vitimou entre 20 e 50 milhões de mortos no mundo, pois os dados estatísticos da época são imprecisos e pouco confiáveis. As elites governamentais atuais não aprenderam com a pandemia de 1918, no sentido de forjar políticas de enfrentamento da COVID-19 e reduzir as incontáveis perdas humanas e materiais. Naquela época não havia um Ministério da Saúde ou instituição similar ao SUS para coordenar nacionalmente as políticas públicas de enfrentamento à moléstia; mas existiam somente as Santas Casas de Misericórdia, instituições filantrópicas que recebiam doações e suporte financeiro dos governos estaduais, além dos hospitais de isolamento e os hospitais militares. Foi necessário realizar a política do improvisado para garantir hospitais provisórios e postos de atendimento. Na pandemia da COVID-19, embora o SUS garanta acesso integral e gratuito no território brasileiro, o governo Bolsonaro não tem capacidade e tampouco exerce a atribuição de agregar atores, instituições e coordenar políticas públicas de combate ao coronavírus (SCHWARCZ e STARLING, 2020).

Por fim, nesse ambiente de "grande transição estrutural global em curso" (ABRANCHES, 2020, p. 282), que contempla profundas mudanças de natureza política, econômica, tecnológica, ambiental e, em particular, a atual pandemia, apresentamos aos leitores e leitoras uma síntese dos artigos, salientando o argumento central de cada um deles, como estão estruturados e sua principal contribuição para este dossiê temático.

O artigo *Sorry it took me so long: Latin America and rapid governments' response to COVID-19*, de Ian Rebouças Batista, Amanda Domingos e Rodrigo Lins investiga que desenhos institucionais foram determinantes para a velocidade de respostas políticas

da América Latina à pandemia. A partir de metodologia quantitativa, da elaboração da variável de interesse (demora/atraso), de uma amostra de países da região e de estatísticas descritivas para investigar quais instituições estavam correlacionadas com o atraso, os autores identificam que as instituições políticas cumprem um papel importante ao garantir uma resposta célere do governo em alguns países, mas não em outros. Os principais achados do artigo mostram que: (1) para a amostra mundial, os países que experimentaram o novo coronavírus tiveram mais informações sobre como lidar com a pandemia e, portanto, levaram menos tempo para adotar medidas estritas de isolamento social; (2) as democracias apresentam algumas restrições institucionais à ação presidencial que podem ter influenciado o atraso dos governos, incluindo *accountability* eleitoral e horizontal; (3) os autocratas geralmente podem agir com mais liberdade, sem freios e contrapesos às suas ações ou preocupações com os custos eleitorais e, portanto, poderiam adotar as complexas medidas de isolamento social mais rapidamente; (4) o tamanho da economia pode ilustrar o que estava em jogo durante o estudo da política do governo e considerações; (5) os populistas claramente demoraram antes de agir, pois, seguindo sua retórica anticientífica, estavam menos dispostos a sacrificar a economia para combater a COVID-19.

O artigo *A Velha Novidade da Pandemia: Neoliberalismo, Meio Ambiente e COVID-19*, de Victor Alves Fernandes e Bruno Lucas Saliba de Paula, examina o processo de universalização da lógica econômica, que destina ao mercado a incumbência institucional de controlar e superar não somente a degradação do meio ambiente, mas também crises econômicas e a disseminação e contenção da pandemia de COVID-19. A partir da universalização da lógica econômica, os autores empreendem uma análise de cunho multidimensional e relacional orientada para uma diversidade de fenômenos, quais sejam, destruição do meio ambiente, pandemia global e neoliberalismo. O argumento central é que o paradigma da "flexibilização ambiental" é aplicado à gestão da saúde pública no atual cenário da pandemia global, convergindo para a afirmação do neoliberalismo nos âmbitos político-econômico, epistemológico, subjetivo e discursivo. Portanto, crises como a pandemia e a deterioração ambiental contribuem para impulsionar a hegemonia neoliberal, e não o contrário.

O artigo *As políticas públicas e os corpos subalternizados em tempos de pandemia: reflexões a partir da implementação do auxílio emergencial no Brasil*, de Dyego de Oliveira Arruda e Caroline Oliveira Santos, analisa a política pública do auxílio emergencial, revelando em que medida ela viabilizou (ou não) o amparo aos sujeitos subalternizados no âmbito da pandemia global. A reflexão mostra que o auxílio emergencial foi relevante a fim de que não houvesse quedas mais expressivas nos níveis médios de renda das pessoas. Entretanto, ainda com a existência do benefício, os trabalhadores em situação de precariedade e vulnerabilidade (como os autônomos e sem carteira assinada) foram os que mais sofreram quedas nos seus níveis habituais de renda, evidenciando as desigualdades estruturais no seio da sociedade brasileira. Ademais, determinados perfis de sujeitos subalternizados tiveram muitas dificuldades de acesso ao auxílio emergencial, tendo em vista os critérios de elegibilidade que foram definidos para o acesso da população ao benefício. Há diversos pontos cegos (*blind spots*) nas políticas públicas, sobretudo naquelas instituídas durante a pandemia, já que são incapazes de salvaguardar contingentes expressivos de sujeitos subalternizados, tais como negros, mulheres travestis e transexuais e a população em situação de rua. Finalmente, os autores apontam para a necessidade de que as políticas públicas sejam mais sensíveis às demandas dos sujeitos subalternizados, contemplando maior integração entre os entes federativos (governo federal, estados e municípios), além da participação dos movimentos sociais, que são conhecedores das demandas dos pobres e têm capacidade de penetração em áreas de maior vulnerabilidade social.

O artigo *Estado e Proteção Social no Cone Sul da América: um panorama do século XXI*, de Nayara Cristina Bueno e Lislei Teresinha Preuss explora as particularidades econômicas, sociais e políticas da América do Sul no contexto da assimetria entre Capital/Trabalho por um lado, e Proteção Social/Desproteção Social Pública por outro, no tocante à diretriz do Estado. Salienta as medidas liberalizantes prescritas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial para a região na década de 1980, que reforçaram o seu papel subalterno na divisão internacional do trabalho como exportadora de commodities, impulsionando a desindustrialização. Os golpes de Estado recentes, como foi o caso do Brasil, em 2016, atuaram como iniciativas de retração de direitos sociais, preservação do status quo e garantia dos interesses do capital financeiro internacional. Os autores mobilizam dados e evidências empíricas da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) com o propósito de mostrar que a crise sanitária vem somar-se à crise econômica que afeta a região desde 2014, com a pobreza afetando habitantes da zona rural, mulheres, crianças e adolescentes, povos indígenas e negros. Se de 2002 a 2014, 66 milhões de pessoas superaram a pobreza na América Latina, a partir de 2015, no entanto, os níveis de pobreza e extrema pobreza aumentaram. Os ricos concentram a riqueza em razão da ausência de reformas estruturais, como agrária e tributária, ao passo que os pobres aumentaram o consumo, ainda que de forma efêmera. A América do Sul possui 51,19% de concentração de terras agrícolas em apenas 1% dos proprietários rurais, e o Brasil tem 45% da área produtiva concentrada em 0,91% de imóveis rurais, ocupando o quinto lugar no *ranking* de concentração fundiária no mundo. Por fim, a emergência da pandemia de COVID-19 notabilizou as fragilidades dos sistemas de Proteção Social e evidenciou a necessidade de políticas públicas para corrigir desigualdades socioeconômicas estruturais e proteger populações vulneráveis.

A partir do dualismo entre a materialização de direitos e a subordinação do Estado brasileiro à ótica do capitalismo financeiro improdutivo, o artigo *Direitos Sem Dinheiro: Do Novo Regime Fiscal à COVID-19*, de Davi Augusto Santana de Lelis, analisa o discurso econômico e a estrutura jurídica do Novo Regime Fiscal, vigente desde 2016, questionando se tal regime de austeridade é constitucional e se sua vigência impacta a concretização de direitos durante a pandemia da COVID-19. A análise recorre à interpretação jurídica a

partir da teoria da ideologia constitucionalmente adotada, segundo a qual não existe na Constituição uma única ideologia econômica, mas, sim, uma diversidade de possibilidades para a viabilização do Estado de bem-estar social. O autor constata que, dentre as vertentes econômicas que disputam o orçamento público, isto é, a *economia da ética* e a *economia da engenharia*, há predominância da última na normatização jurídica e formação orçamentária, o que permite afirmar a redução da concretização de direitos tanto em tempos ordinários quanto no cenário da pandemia da COVID-19. A linhagem econômica da engenharia, cuja inspiração repousa na ideologia neoliberal, pretende separar o econômico do social, ao passo que a via econômica da ética salienta que a exequibilidade do Estado e da economia está condicionada à existência de cidadãos portadores de direitos, que cumpram seus deveres e que possam planejar suas vidas. Todavia, de acordo com o paradigma da economia de engenharia, os recursos são limitados e, portanto, sem dinheiro os direitos não são concretizados. Finalmente, a Emenda Constitucional N. 95/2016 (ou Teto de Gastos Públicos) resulta da contenda entre; por um lado, a economia da ética e; por outro lado, a economia de engenharia pelo domínio da normatividade jurídica.

O artigo *Trabalho, Sindicatos e Proteção Social na Pandemia de 2020: Notas sobre o caso brasileiro*, de Leonardo Gomes Mello e Silva e Ricardo Framil Filho, examina as medidas emergenciais de proteção social forjadas como resposta à pandemia da COVID-19, quais sejam, o Benefício Emergencial voltado aos trabalhadores formais regulados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT/1943) e o Auxílio Emergencial concedido aos trabalhadores "informais". Especificamente, trata-se de analisar o papel dos sindicatos bem como as definições de "trabalho" e "trabalhadores" que norteiam esses programas. Tendo em vista o impeachment de Dilma Rousseff, em 2016, seguido da reforma trabalhista, em 2017, bem como a deterioração do mercado de trabalho em setores como indústria e serviços, o movimento sindical *ainda conta* e tem buscado alternativas para subsistir, embora não tenha conseguido afirmar uma agenda autônoma. A desconstrução da armadura institucional de proteção ao trabalho no cenário contemporâneo foi acompanhada por investidas contra as tradicionais estruturas de representação sindical que, embora limitadas, constituem fonte de resistência ao caráter regressivo das políticas de austeridade pautadas na redução do custo do trabalho. Por fim, a pandemia ensejou aproximações entre distintas centrais sindicais, além de estratégias associadas entre movimentos ambientais e por moradia e sindicatos.

A partir da sociologia bourdieusiana como suporte teórico e lente interpretativa, o artigo *O que o Estado quer dizer quando fala sobre COVID-19: a adesão dóxica em narrativas presidenciais e ministeriais de respostas ao cenário de pandemia*, de Rafael Borim-de-Souza, João Gabriel Dias dos Santos e Camilla Atibaia Cestari, investiga as narrativas do Presidente da República e dos Ministros de Estado, salientando o que o Estado quer dizer quando fala sobre respostas ao cenário de pandemia provocada pela COVID-19. Quanto à linguagem, para a sociologia bourdieusiana, o falar compreende a sua externalização objetiva, à proporção que o dizer contempla a sua complexidade subjetiva. No falar, no dizer, e entre eles, está a dimensão simbólica da linguagem que, quando alinhada às práticas dominantes, denomina-se *doxa*. O artigo identifica um possível processo de adesão dóxica às respostas apresentadas pelo e em nome do Estado à complexa conjuntura suscitada pelo novo coronavírus. Por mais que Bolsonaro e seus Ministros de Estado assegurem equivalência de relevância entre saúde-vidas e economia-empregos, compreende-se que, no tocante à pandemia provocada pelo novo coronavírus, o Estado quer dizer economia-empregos quando fala sobre economia-empregos; e, quer dizer economia-empregos quando fala sobre saúde-vidas. Os dizeres ocultam interesses legitimadores da posição social dos que representam o Estado e do próprio Estado. Portanto, neste falar e neste dizer, e entre eles, está o discurso dominante compartilhado, pelo Presidente e pelos Ministros de Estado, incumbido de deter a generalização de um quadro de desespero em meio à pandemia.

Carlos Eduardo Santos Pinho³
Sônia Maria Fleury Teixeira⁴
Arnaldo Provasi Lanzara⁵

Organizadores do dossiê

³ Professor/Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (PPGCS-UNISINOS) e Pesquisador Associado do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (INCT-PPED). Integra a Red de Hómulos sobre Desigualdad y Pobreza da Asociación de Universidades Confiadas a la Compañía de Jesús en América Latina (AUSJAL) e o Ciclo de Altos Estudos "Futuros da Proteção Social", liderado por Sonia Fleury.

⁴ Pesquisadora Sênior do Centro de Estudos Estratégicos da Fundação Oswaldo Cruz (CEE-FIOCRUZ), Coordenadora da Plataforma Digital do Dicionário de Favelas Marielle Franco Wikifavelas e Líder do Ciclo de Altos Estudos "Futuros da Proteção Social". Durante 35 anos, foi Professora da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (EBAPE/FGV), onde coordenou o Programa de Estudos da Esfera Pública (PEEP).

⁵ Professor Adjunto de Ciência Política e Políticas Públicas no curso de Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) da Universidade Federal Fluminense (UFF) e Vice-Coordenador do Mestrado em Administração Pública (PROFIAP) da mesma instituição. Pesquisador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (INCT-PPED) e integrante do Ciclo de Altos Estudos "Futuros da Proteção Social", liderado por Sonia Fleury.

Referências Bibliográficas:

- ABRANCHES, Sérgio. (2020), *O tempo dos governantes incidentais*. São Paulo: Companhia das Letras.
- ABRUCIO, Fernando; GRIN, José E.; FRANZESE, Cibele; SEGATTO, Catarina I. e COUTO, Cláudio G. (2020), "Combate à COVID-19 sob o federalismo bolsonarista: um caso de descoordenação intergovernamental", *Revista de Administração Pública*, Vol. 54, N. 4, p. 561-577, jul.-ago., Rio de Janeiro. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/81879>. Acesso em: 23/10/2020.
- ARRUDA, Dyego de O. e SANTOS, Caroline O. (2020), "As políticas públicas e os corpos subalternizados em tempos de pandemia: reflexões a partir da implementação do auxílio emergencial no Brasil". *Ciências Sociais Unisinos*. Dossiê Temático "Instituições, Políticas Públicas e Desenvolvimento em Tempos de Pandemia Global", 56 (2): 143-154.
- BECK, Ulrich. (2010). *Sociedade de risco: Rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: Editora 34.
- BLYTH, Mark. (2017), *Austeridade: a história de uma ideia perigosa*. São Paulo: Autonomia Literária.
- BOSCHI, Renato e PINHO, Carlos E. S. (2019), "Crisis and Austerity: The Recent Trajectory of Capitalist Development in Brazil". *Contemporary Politics*, Vol. 25, Nº 3. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13569775.2018.1555783>. Acesso em: 23/10/2020.
- CHANG, Há-Joon. (2004). *Chutando a Escada: A estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica*. São Paulo: UNESP.
- CROUCH, Colin. (2009), "Privatised Keynesianism: An Unacknowledged Policy Regime". *The British Journal of Politics and International Relations*, Vol. 11, N. 3, pp. 382-399.
- DAVIS, Gerald F. and KIM, Suntae (2015), "Financialization of the Economy", *Annual Review of Sociology*, Vol. 41, p. 203-221. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/pdf/10.1146/annurev-soc-073014-112402>. Acesso em: 25/10/2020.
- DOWBOR, Ladislau. (2019), "O parasitismo financeiro e seus malefícios" In Antonio Corrêa de Lacerda et.al. (Org), *O mito da austeridade*. São Paulo: Editora Contracorrente.
- DOWBOR, Ladislau. (2017), *A Era do Capital Improdutivo: a nova arquitetura do poder: dominação financeira, sequestro da democracia e destruição do planeta*. São Paulo: Autonomia Literária.
- ESPING-ANDERSEN, Gosta. (1991). "As Três Economias Políticas do Welfare State". *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, n. 24, setembro, p. 85-116. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451991000200006. Acesso em: 23/10/2020.
- ESTADÃO. (2020), China constrói hospital em 10 dias para tratar pacientes infectados pelo coronavírus, 02/02/2020. Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,china-construi-hospital-em-10-dias-para-tratar-pacientes-infectados-pelo-coronavirus,70003182805>. Acesso em: 23/10/2020.
- FLEURY, Sonia. (2020), "Políticas de Isolamento na Pandemia: Confrontação Federativa, Disputas Discursivas e Consequências Político-Sanitárias". Capítulo aceito para publicação em livro organizado pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS).
- FLEURY, Sonia e MENEZES, Palloma. (2020), "Pandemia nas Favelas - entre carências e potências", *Revista Saúde em Debate*, preprint Scielo.
- FLEURY, Sonia e PINHO, Carlos. E. S. (2019), "La deconstrucción de la democracia social y de la ciudadanía urbana en Brasil". *Medio Ambiente y Urbanización*, Vol. 90, Number 1, p. 271-304 (34), June. ISSN: 0328-0306. Disponível em: <https://www.ingentaconnect.com/contentone/iieal/meda/2019/00000090/00000001/art00014>. Acesso em: 23/10/2020.
- FLEURY, Sonia e PINHO, Carlos E. S. (2018), "Authoritarian Governments and the Corrosion of the Social Protection Network in Brazil", *Revista Kátálysis*, Vol. 21, Nº 1, p. 29-42, jan./abr., ISSN 1982-0259 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v21n1/1414-4980-rk-21-01-00029.pdf>. Acesso em: 29/10/2020.
- FOLHA DE SÃO PAULO. (2020), OMS declara pandemia do novo coronavírus Sars-Cov-2, 11/03/2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2020/03/oms-declara-pandemia-do-novo-coronavirus.shtml>. Acesso em: 24/10/2020.
- INSTITUIÇÃO FISCAL INDEPENDENTE – IFI. (2020), Relatório de Acompanhamento Fiscal, n. 45, 19/10/2020. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/578343/RAF45_OUT2020.pdf. Acesso em: 23/10/2020.
- LANZARA, Arnado. P. (2018), "O Seguro Social e a Construção da Proteção do Trabalho no Brasil". *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Vol. 61, n. 2, p. 463-502. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v61n2/0011-5258-dados-61-2-0463.pdf>. Acesso em: 23/10/2020.
- MANN, Michael. (2015), "Poder infraestructural revisitado". In: *Capacidades estatales. Diez textos fundamentales*. Serie Estado, Gestión Pública y Desarrollo en América Latina. Banco de Desarrollo de América Latina.
- MANN, Michael. (1984), "The autonomous power of the state: its origins, mechanisms and results". *European Journal of Sociology*, v. 25, Issue 02, p. 185-213, nov.
- O'DONNELL, Guillermo. (1993). "On the State, Democratization and Some Conceptual Problems: A Latin American View with Glances at Some Post-communist Countries", *World Development*, 21 (8), pp. 1355-1369.
- PINHO, Carlos. E. S. (2020a), "Welfare State and "Epistemic Communities of Fiscal Austerity" in Brazil: from Lula da Silva to Jair Bolsonaro (2003-2020)", *Revista Sociedade & Estado*, Universidade de Brasília (UnB) (no prelo).
- PINHO, Carlos. E. S. (2020b), "Edificação Institucional, Economia Política do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Coronavírus", *Boletim do Grupo de Estudos de Economia Política (GEEP/IESP-UERJ)*, n. 2, Rio de Janeiro, p. 17-22. Disponível em: <http://geep.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2020/07/Boletim-GEEP-002-1.pdf>. Acesso em: 10/08/2020.
- PINHO, Carlos E. S. (2019), *Planejamento Estratégico Governamental no Brasil: Autoritarismo e Democracia (1930-2016)*. Curitiba: Appris.
- POLANYI, Karl. (2000), *A Grande Transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus.
- RAMOS, André P. e LACERDA, Antonio C. de. (2019), A Emenda Constitucional (EC) 95 e o engodo do "Teto de Gastos" In Antonio Corrêa de Lacerda et.al. (Org), *O mito da austeridade*. São Paulo: Editora Contracorrente.
- SCHWARCZ, Lília M. e STARLING, Heloisa M. (2020), *A bailarina da morte: a gripe espanhola no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.
- SANTOS, Wanderley G. dos. (1993), *Razões da Desordem*. Rio de Janeiro, Rocco.

SENADO FEDERAL. (2020), Dívida pública deve passar de 100% do PIB nos próximos anos, alerta IFI, 25/05/2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/05/25/divida-publica-deve-passar-de-100-do-pib-nos-proximos-anos-alerta-ifi-1#:~:text=A%20crise%20fiscal%20causada%20pelos,produto%20interno%20bruto%20em%202026.&text=%E2%80%94%20S%C3%B3%20em%202020%20a%20d%C3%ADvida,superior%20a%2010%20pontos%20percentuais>. Acesso em: 23/10/2020.

SWAAN, Abram. de. (1988), *In Care of the State. Health Care, Education and Welfare in Europe and the USA in the Modern Era*. Cambridge, Polity Press.

TAVARES, Francisco e SILVA, Gustavo. (2020), "A Ciência Política Brasileira Diante do Novo Regime Fiscal: Para uma Agenda de Pesquisas sobre Democracia e Austeridade", *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Vol. 63, N. 2. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582020000200203. Acesso em: 05/08/2020. Acesso em: 23/10/2020.

TOOZE, Adam. (2020), "O sociólogo que poderia nos salvar do coronavírus (Tradução: Rodrigo Cantu e Lucas Faial Soneghet)", *Blog do Labemus*, 31/08/2020. Disponível em: https://blogdolabemus.com/2020/08/31/o-sociologo-que-poderia-nos-salvar-do-coronavirus-por-adam-tooze/?fbclid=IwAR1r21A3-JJW-Cm3l85l7YUmqe61nqVvRd1IEkoK3YW1e6NAfYm3SAC_V_Y. Acesso em: 26/10/2020.

UMA PONTE PARA O FUTURO. (2015), Fundação Ulisses Guimarães, PMDB, 29/10/2015. Disponível em: http://pmdb.org.br/wp-content/uploads/2015/10/RELEASE-TEMER_A4-28.10.15-Online.pdf. Acesso em: 23/10/2020.